

Regimento Interno da Audiência Pública

nº 70/2026/PRESI

Regimento Interno da Audiência Pública nº 70 - Coleta de contribuições em relação à recomendação preliminar de não incorporação para as tecnologias: (i) Somatrogona no tratamento de crianças a partir de 3 anos de idade e adolescentes com deficiência do hormônio do crescimento (DGH) (UAT 208) e (ii) Levomalato de Cabozantinibe no tratamento de pacientes adultos com tumores neuroendócrinos bem diferenciados, irressecáveis, localmente avançados ou metastáticos, previamente tratados com duas ou mais terapias (UAT 213), em cumprimento ao Artigo 10, §11, inciso IV, da Lei 9656/1998, com redação dada pela Lei 14307/2022.

Data: 16 de outubro de 2026, das 9h30 às 12h30

Reunião online via plataforma Microsoft Teams

Inscrições: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=890

Instruções para participação na audiência:

- a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 15 de outubro de 2026;
- b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;
- c) O debate sobre as tecnologias em análise respeitará a ordem abaixo:
 - (i) Somatrogona no tratamento de crianças a partir de 3 anos de idade e adolescentes com deficiência do hormônio do crescimento (DGH) (UAT 208) e (ii) Levomalato de Cabozantinibe no tratamento de pacientes adultos com tumores neuroendócrinos bem diferenciados, irressecáveis, localmente avançados ou metastáticos, previamente tratados com duas ou mais terapias (UAT 213).**
- d) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso “mão levantada” do Microsoft Teams, respeitada a divisão por tema indicada no item anterior;
- e) A audiência pública terá como finalidade colher contribuições para a tomada de decisão acerca da atualização do rol de procedimentos e eventos em saúde, por meio da exposição de argumentos pelos interessados, nos termos deste Regimento Interno. Dessa forma, a Mesa informa que em razão do tempo exíguo, as questões apenas escritas no chat não serão respondidas;
- f) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;
- g) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e terão tempo máximo de fala de 5 minutos, sujeito ao limite de 1 (um) pronunciamento por participante;
- h) O tempo para manifestações sobre a proposta de incorporação ao rol terá duração máxima de 1 (uma) hora, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Caso não haja inscritos para manifestação, a Mesa poderá encerrar o debate após 5 minutos de espera, dando prosseguimento à programação da Audiência Pública;
- i) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;
- j) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;
- k) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno.